



INDICAÇÃO 112 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a importância de asfaltar a perimetral que dá acesso da rotatória do trevo do bairro buriti até a entrada a antiga AABB.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que as vias públicas que interliga a perimetral dá acesso ao Bairro Celia Regina e é uma rota de acesso utilizada diariamente por veículos e pedestres, pois conecta áreas importantes e facilita o deslocamento. No entanto, apresenta condições precárias, com buracos e irregularidades que dificultam a passagem de veículos e representam um risco a segurança dos que ali circulam.

O asfaltamento não apenas melhoraria significativamente as condições de tráfego, mas também contribuiria para a valorização da área e o bem-estar dos cidadãos, sendo um ambiente mais seguro e acessível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de abril de 2025.

WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Acesso da Rodovia MT 240 – Rodovia Roberto Campos – Trevo do Bairro Buriti



Entrada da Petrimetral – via Trevo do Bairro Buriti



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Trevo de acesso a AABB



Descida do Centro da Cidade a entrada de acesso a perimetral ao bairro Celia Regina